LEI MUNICIPAL Nº 4.280, 7 DE OUTUBRO DE 2004

DENOMINAÇÕES DE VIAS PÚBLICAS:

RUA SÃO MIGUEL ARCANJO

RUA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA MIGUEL ARCANJO, a atual Rua “A” e RUA NOSSA SENHORAS DAS GRAÇAS, a atual rua “B”, ambas no Loteamento Santa Efigênia.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.